



## Política de Compliance eureciclo

### I - Objetivo

Esta política tem como objetivo instituir e descrever a organização da eureciclo, bem como garantir o cumprimento das leis e regras aplicáveis, à prevenção à corrupção, segurança da informação e Governança Corporativa por seus colaboradores, empregados, terceiros, clientes, prestadores de serviços e outros stakeholders.

### II - Princípios

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com o governo.

**Nossa Missão:** Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem

**Nossa Visão:** Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina até 2023

**Nossos Valores:** Sustentável, transparente, inclusivo, apaixonado e inovador.

### III - Abrangência

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

### IV - Diretrizes

Esta política de Compliance tem como diretrizes:

- O desenvolvimento da cultura organizacional da eureciclo, com a definição de estratégias para comunicação das regras e capacitação dos colaboradores para o seu devido cumprimento.



- O estabelecimento de processos periódicos de análise da aderência da organização às normas legais e éticas, principalmente com a realização de auditorias internas e externas.
- A fixação dos mecanismos de diligência de terceiros (*due diligence*), ou seja, medidas para avaliar os riscos de relações com colaboradores, parceiros, fornecedores, órgãos públicos, etc., além da tomada de providências para assegurar que eles também sigam normas éticas e legais.
- A governança institucional da eureciclo prevê, ainda, a criação de um Comitê de Compliance, que será responsável pela criação, revisão e aplicação das políticas e procedimentos que serão adotados nas apurações, consultas e auditorias.
- O Comitê de Compliance zelar pelo fiel e integral cumprimento do Código de Ética da eureciclo, observando às políticas e procedimentos internos previstos.
- O Comitê de Compliance deverá resguardar a confidencialidade dos assuntos discutidos, procedimentos e ações tomadas, de modo a preservar as denúncias e a identidade dos denunciantes.
- O Comitê de Compliance conduzirá apurações e todos os seus trabalhos de maneira isenta, garantindo o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório.
- O Comitê de Compliance deverá analisar permanentemente os riscos inerentes à atuação da eureciclo no que diz respeito às condutas de seus prestadores internos, fornecedores e parceiros, adotando as medidas preventivas e/ou corretivas cabíveis e proporcionais.
- O Comitê de Compliance deverá decidir sobre o conteúdo e realização de treinamentos internos, assim como sobre sua periodicidade, a fim de fomentar a cultura de compliance no ambiente de negócios da companhia.
- O Comitê de Compliance deverá criar, manter e gerir um canal de denúncias independente, a ser disponibilizado para o público interno e externo, com o intuito de garantir a transparência e a boa governança da eureciclo.

## **V - Disposições Gerais**

Esta Política, que entrou em vigor em 27 de setembro de 2022, consolida e revoga todas as demais políticas de Compliance, esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.



Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

<b>Versão</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Departamento</b>
1.0	Versão Inicial da Política de Compliance	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico